



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA 30/09/2025	REQUERIMENTO Nº. 98/2025 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORES/AS SUBSCRITOS/AS	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os/As Vereadores/as que a esta subscrevem, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, **REQUEREM À MESA DIRETORA**, que o Projeto abaixo discriminado seja considerado em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, entrando na presente Sessão **Ordinária** em 1ª discussão e votação, dispensando as normas regimentais em contrário:

PROJETO DE LEI Nº 22, de 26 de setembro de 2025. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei ordinária autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 510.000,00, no qual o crédito ora pretendido será viabilizado por meio da anulação de diversas dotações orçamentárias existentes, tratando-se, portanto, somente de um remanejamento de recursos que não acarreta aumento na despesa pública total, mantendo o equilíbrio fiscal das contas públicas.

Nova Andradina-MS, 30 de setembro de 2025.

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____